

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL Nº 55/2020 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 30 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

**Art. 1º**- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

**Art. 2º**- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **07 a 18 de dezembro de 2020**, conforme orientações constantes no presente Edital.

**Art. 3º**- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

ADRIANE MARIA DOS SANTOS  
ADRIEL FARAH NEIVA DE LIMA  
ANA CAROLINA CORADASSI  
ANA CAROLINA TINELI BARROS  
ANA LAURA BET  
BEATRIZ LUIZA GROSSI PEREIRA  
BRUNA CAROLINE ZELASCHI  
BRUNO PEREIRA GONCALVES  
CAMILA GABARDO  
CARLOS HENRIQUE SIMAS BREMER  
CLAIRE DE SOUZA CORDEIRO  
CLARA DE ASSIS DE QUEIROZ  
CLARA LUIZA ANTONIETTO  
DOUGLAS VOUK TEIXEIRA  
EDUARDA DE CASSIA SCHON DA COSTA  
ELLEN DE ARAUJO FERNANDES  
EMILY VITORIA MIRANDA DE ALMEIDA  
GABRIELA SOFIA DO CARMO MACHADO  
GABRIELA STEPHANE DA CRUZ  
GABRIELI CARVALHO DE OLIVEIRA  
GABRIELLE PETENUCCI RIBEIRO  
GABRIELY MIQUILINI DA SILVA  
GIOVANNA SILVA VIEIRA  
GUSTAVO HENRIQUE DE COUTO MACHADO  
HADASSA SAMUELLY AMORIM  
HELEN KAROLINI VOGT JAQUES COELHO  
ISABELLA MATTANA DOS SANTOS



JHULYENE EMILY DO NASCIMENTO SANTANA  
JOÃO FERNANDO LEITE ANTELO  
JOÃO VICTOR COCHACK LOMBA COELHO  
JÚLIA EDUARDA DINIS  
JÚLIA SCHUSTER GALVÃO  
JULIANO CARON  
JÚNIOR DELLA ANGELO DE LIMA  
KAMILLY KAYLAINE SANTOS NASCIMENTO  
KETLIN LUIZA DA SILVA ARNAUD  
LEANDRO DAMASCENO SCHRAMMEL  
LEONARDO DOS SANTOS TERESIN  
LETÍCIA CRUZ BITTENCOURT  
LETÍCIA LUANA DOS SANTOS TORRES  
LIDIA MARIA VITURINO MAGALHÃES DUARTE  
LUANA APARECIDA DE ALMEIDA  
LUANA MEDEIROS RIEDI  
LUCAS VINICIUS BOBATO  
MAICON AURÉLIO DEGASPARI  
MARIA CRISTINA BUENO KUSMA  
MARIA EDUARDA AMORIM  
MARIA FERNANDA TRENTINI DE CASTRO  
MATHEUS HENRIQUE ROSA  
MILENA SCHENA MOTTIM  
MURILO GONZAGA DOMINGUES  
NAJI ARTIGAS SAMAHA  
NICOLE DE SOUZA SIMOES  
NICOLE ORTEGA BICIANO  
NIVEA MARIA FERRACINE DE SOUZA  
PAULA FERNANDA DE PONTES DA SILVA  
PEDRO HENRIQUE SERRA SANTOS  
PRISCILLA FERREIRA PARUSSOLO  
ROSELY KAISER  
SABRINA BOHUN DA SILVA  
SARAH LUÍSA MANFRIN DA SILVA  
THAÍS RIBEIRO DE LIMA  
VALÉRIA CASELLA ANZOATEGUI  
VICTOR ALENCAR  
VICTOR MORAES PACHECO  
VINICIUS TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ  
XIMENA CELESTE PORTELLA  
YOHANA KNOPKA BRANDÃO

**Art. 4º** - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

**Art. 5°** - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

**Art. 6°** - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único:** O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

**Art. 7°** - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail [secretaria@unibrasil.com.br](mailto:secretaria@unibrasil.com.br), incluindo no título do e-mail a informação Agendamento Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

**Art. 8°** - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;**
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior.**
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior;**

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6° do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

**Art. 9°** - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

**Art. 10°** - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 10 de agosto de 2020.

**Art. 11°** - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS

### **ANEXOS:**

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail [vinicius@cartorioleao.com.br](mailto:vinicius@cartorioleao.com.br), telefone 99661-5289  
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil  
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120  
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, [evandro@cartoriorocagrande.com.br](mailto:evandro@cartoriorocagrande.com.br) e Felipe, atendente, email [felipe@cartoriorocagrande.com.br](mailto:felipe@cartoriorocagrande.com.br)  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Endereço: Rod da Uva 1041  
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**  
Atendente: Juliana, email [atendimento@tabelionati12.not.br](mailto:atendimento@tabelionati12.not.br)  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010  
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**  
Atendentes: Rosane, e-mail: [balcao@cartoriodabarreirinha.com.br](mailto:balcao@cartoriodabarreirinha.com.br) e Elton, e-mail: [elton.targa@cartoriodabarreirinha.com.br](mailto:elton.targa@cartoriodabarreirinha.com.br)  
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180  
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**  
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.  
E-mail: [tabelionato@notapinhais.com.br](mailto:tabelionato@notapinhais.com.br) e [assina@notaspinhais.com.br](mailto:assina@notaspinhais.com.br)  
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380  
Telefone: (41) 3033-3000  
[www.tabelionatopinhais.com.br](http://www.tabelionatopinhais.com.br)



(vi) **Tabelionato Boscardin**

Escreventes: Dayana.

E-mail: [dayanadalpra@yahoo.com.br](mailto:dayanadalpra@yahoo.com.br)

Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000

Telefone: (41) 3676-1313